



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

Lei nº 1551 de 29 de maio de 2025.

“Autoriza a abertura de crédito adicional, modalidade especial, e dá outras providências.”

O PRFEITO MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento vigente do exercício de 2025 no valor total de R\$ 18.300.000,00 (dezoito milhões e trezentos mil reais) conforme as seguintes dotações:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Subunidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.002 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO

04.122.002.1.0164 - EXPANSÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.72.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00

04.122.002.1.0157 - FINALIZAÇÃO DA REFORMA PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 60.000,00

04.122.002.1.0158 - AQUIS. DE MOBILIÁRIO E AR-CONDICIONADO PREFEITURA

4.4.90.52.00-1.899.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 60.000,00

Total da Subunidade 05 R\$ 160.000,00

Total da Unidade 03 R\$ 160.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 - EDUCAÇÃO

12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

12.365.003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	
12.365.003.1.0160 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE INFANTIL- 0 A 5 ANOS	
4.4.72.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.800.000,00
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.003 - EDUCAÇÃO PARA TODOS	
12.361.003.1.0155 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ÁLVARO DA COSTA	
4.4.90.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 400.000,00
Total da Subunidade 01	R\$ 4.200.000,00
Total da Unidade 05	R\$ 4.200.000,00

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Subunidade 03 - SECRETARIA MUNIC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245 - SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	
08.245.019 - INVESTIMENTOS PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.245.019.1.0165 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E PETI	
4.4.72.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 3.000.000,00
Total da Subunidade 03	R\$ 3.000.000,00
Total da Unidade 09	R\$ 3.000.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Subunidade 01 - SETOR DE LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO

15 - URBANISMO	
15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.012 - PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	
15.451.012.1.0163 - FINALIZAÇÃO REFORMA PRAÇA MANOEL LINO MOL	
4.4.72.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
Total da Subunidade 01	R\$ 500.000,00

Subunidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15 - URBANISMO	
15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA	
15.451.013 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
15.451.013.1.0166 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA (LED)	
4.4.72.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 500.000,00
15.451.013.1.0167 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO - REPACTUAÇÃO	
4.4.72.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 640.000,00



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

26 - TRANSPORTE	
26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
26.782.011 - ESTRADAS VICINAIS	
26.782.011.1.0161 - PAVIM. DRENAGEM E TERRAPLANAGEM ESTRADAS VICINAIS	
4.4.72.51.00-1.899.004 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 6.000.000,00
20 - AGRICULTURA	
20.608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	
20.608.011 - ESTRADAS VICINAIS	
20.608.011.1.0162 - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	
4.4.72.52.00-1.899.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.300.000,00
Total da Subunidade 02	R\$ 9.440.000,00
Total da Unidade 13	R\$ 9.940.000,00

Unidade 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

17 - SANEAMENTO	
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.007 - PROMOÇÃO À SAÚDE ATRAVÉS DO SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.007.1.0156 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	
4.4.90.52.00-1.899.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 600.000,00
Total da Subunidade 01	R\$ 600.000,00
Total da Unidade 16	R\$ 600.000,00

Unidade 23 - SEC. MUN. HAB. E REGULARIZAÇÃO

Subunidade 01 - HABITAÇÃO	
16 - HABITAÇÃO	
16.482 - HABITAÇÃO URBANA	
16.482.023 - REURB	
16.482.023.2.0159 - IMPLANTAÇÃO DO REURB- URBANA E RURAL	
3.3.90.39.00-1.899.004 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 400.000,00
Total da Subunidade 01	R\$ 400.000,00
Total da Unidade 23	R\$ 400.000,00

Total Geral	R\$ 18.300.000,00
	(Fonte 1.899.004)



Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 - Centro - CEP-35.447-000

Fone/Fax: (31) 3877-5289 e-mail: contabilidade@barralonga.mg.gov.br

Art. 2º - A abertura do crédito adicional, modalidade especial, autorizado no art. 1º, será efetivada mediante a utilização dos recursos previstos no inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4320/1964 mediante anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA LONGA

Unidade 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Subunidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

15 - URBANISMO

15.451 - INFRAESTRUTURA URBANA

15.451.001 - LEGISLATIVO MUNICIPAL

15.451.001.1.0144 - RECONSTRUÇÃO DA COMUNIDADE GESTEIRA

4.4.90.52.00-1.899.004 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 18.300.000,00

Total da Subunidade 01 R\$ 18.300.000,00

Total da Unidade 16 R\$ 18.300.000,00

Total Geral Anulado R\$ 18.300.000,00

(Fonte 1.899.004)

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado:

I – A promover a suplementação do crédito especial autorizado nesta lei até o limite da lei orçamentária anual;

II – A promover a readequação nas leis do PPA, da LOA 2025 e da LDO 2025.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Longa/MG, 29 de maio de 2025.

Elson Aparecido de Oliveira
Prefeito Municipal